



ATO Nº 16/2020
DE 06 DE MAIO DE 2020

Convoca Extraordinariamente a Câmara Municipal para Análise de Materiais de Interesse do Poder Legislativo e da Outras Providências Correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Versadores de Rosário do Catete, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do parágrafo 3º do Art. 11 da lei Orgânica Municipal, e tendo em consideração os dispostos nos Art. 9º, parágrafo 3º, Art. 76 e Art. 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rosário do Catete/Se, e

CONSIDERANDO que a última sessão legislativa ordinária foi no dia 17 de março de 2020

CONSIDERANDO o Ato Administrativo nº 11/2020 de 17 de março de 2020, que Dispõe sobre a adoção de medidas excepcionais para evitar a propagação do vírus **covid-19 (novo coronavírus)** e regulamenta as medidas para enfrentamento do Poder Legislativo no período da crise de saúde pública de importância internacional, nos termos da lei (federal) nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e do Decreto Municipal nº 077, de 26 de março de 2020 e dá outras providências, ficam prorrogada as medidas contidas no ato nº 11/2020 de 17 de março de 2020 até o dia 30 de abril de 2020, ficam suspensas as sessões ordinárias da Câmara Municipal com vigência até o dia 17 de abril de 2020.

CONSIDERANDO o Ato Administrativo Nº 12/2020 de 02 de abril de 2020, que Dispõe sobre a adoção de medidas excepcionais para evitar a propagação do vírus **covid-19 (novo coronavírus)** e regulamenta as medidas para enfrentamento do Poder Legislativo no período da crise de saúde pública de importância internacional, nos termos da lei (federal) nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e do Decreto Municipal nº 077, de 26 de março de 2020 e dá outras providências, ficam prorrogada as medidas contidas no ato nº 11/2020 de 17 de março de 2020 até o dia 30 de abril de 2020.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

CONSIDERANDO, que as matérias a serem tratadas na sessão extraordinária que ora se convoca reverterem-se de natureza relevante, visto que a sua não realização, neste momento acarretará prejuízo irreparável a Edilidade.

Resolve:

Art. 1º - Convocar os vereadores para sessão extraordinária no dia 13 de maio de 2020 às 10h, a fim de apreciar matéria de relevante interesse municipal na conformidade do que consta do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em anexo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rosário do Catete (Se), 06 de maio de 2020.

Elton Lima da Silva
Presidente
CMRC

Elton Lima da Silva
Presidente



Edital de Convocação nº 07/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete, no Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber a quem este edital vir ou de conhecimento tiver que estão convocados excelentíssimos senhores vereadores componentes desta Egrégia Casa Legislativa, para a realização de sessão extraordinária com a seguinte pauta:

Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 06 de maio de 2020 às 10h, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Análise, discussão, deliberação e votação do Projeto de Lei nº 63/2019 que Institui o Domicílio Eletrônico do contribuinte – DEC para todos os contribuintes do Município de Rosário do Catete/Se, e dá outras providências
- 2) Análise, discussão, deliberação e votação do Projeto de Lei nº 65/2019 que Análise, discussão, deliberação e votação do Projeto de Lei nº 65/2019 que Dispõe Sobre a Criação do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP e do Fundo Municipal de Segurança Pública – FUMSEP, no âmbito do Município de Rosário do Catete, e dá outras providências correlatas;
- 3) Projeto de Resolução nº 04/2020 – Altera o § 1º do artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rosário do Catete e dá outras providências.

E, para ninguém alegar desconhecimento, fez publicar o presente edital

Rosário do Catete (Se), 06 de maio de 2020.


Elton Lima da Silva
Presidente
CMRC